

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 007/2025

MATERIAL ESPORTIVO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A instrução Normativa n° 05/2017- estabelece que toda contratação deve ser antecedida de um estudo técnico preliminar. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

São obrigatórios os seguintes elementos do estudo técnico preliminar segundo os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 2° do art. 18:

- descrição da necessidade da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação;
- estimativa do valor da contratação (pode ficar sob sigilo, na forma do art. 24);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando à manutenção, desenvolvimento e apoio às atividades esportivas, projetos, treinamentos, campeonatos e demais ações promovidas pelo município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A disponibilização de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente é condição indispensável para a realização de treinos, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Nova Xavantina-MT. Tais ações têm como foco o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da cidadania e a promoção da saúde física e mental da população.

2.2. A aquisição dos itens visa atender não apenas às atividades regulares desenvolvidas nas escolinhas de iniciação esportiva e nos programas voltados a crianças, adolescentes e adultos, mas também garantir a estrutura necessária para que atletas locais participem de competições regionais e estaduais, representando o município em diversas modalidades.

2.3. O investimento em materiais esportivos representa uma estratégia de valorização do esporte como política pública de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano. Ao oferecer suporte técnico e logístico para os atletas e equipes, o município contribui significativamente para a descoberta e o aprimoramento de talentos, além de fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho coletivo junto à comunidade.

2.4. Dessa forma, a presente contratação não se restringe a suprir uma necessidade operacional, mas está alinhada ao compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do esporte como ferramenta de transformação social, promoção de hábitos saudáveis e estímulo à convivência comunitária. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e estruturante, com impacto direto na qualidade de vida da população de Nova Xavantina-MT.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prática esportiva constitui um pilar essencial para o desenvolvimento social, físico e mental da população, promovendo saúde, inclusão e qualidade de vida. Nesse contexto, a Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer de Nova Xavantina tem como missão fomentar o acesso ao esporte e ao lazer, assegurando condições adequadas para atletas e participantes de projetos sociais.

3.2. A aquisição de materiais esportivos é indispensável para o atendimento às necessidades dos atletas, visto que equipamentos de qualidade garantem treinamentos mais seguros e eficientes, contribuindo diretamente para o desempenho esportivo e a prevenção de lesões. Outro aspecto relevante é a expansão dos projetos sociais. Muitas crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social dependem de iniciativas públicas para acessar o esporte. A carência de materiais limita a oferta de atividades, comprometendo a inclusão social e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e cidadania.

3.3. O fomento ao esporte de base também exige atenção. A formação de novos talentos depende de infraestrutura mínima que permita o funcionamento adequado das escolinhas esportivas, incentivando o interesse e a prática desde a infância.

3.4. Além disso, o incentivo à prática esportiva contribui para a promoção da saúde pública, atuando de forma eficaz no combate ao sedentarismo e à incidência de doenças crônicas, o que, a longo prazo, reduz significativamente os custos com saúde no âmbito municipal.

3.5. A realização de eventos e competições locais fortalece a identidade esportiva do município, estimula o engajamento da comunidade e amplia a visibilidade das ações da administração pública. No entanto, sua execução está diretamente condicionada à disponibilidade de materiais apropriados.

3.6. Por fim, a aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Xavantina representa um investimento estratégico e necessário, garantindo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas e beneficiando atletas, comunidades carentes e a população em geral. Tal iniciativa alinha-se às políticas públicas de incentivo ao esporte e ao bem-estar social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do Município, referente ao exercício de 2026, registrada sob o nº 96/2026, vinculada à unidade demandante Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

4.2. A demanda está alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal, atendendo às ações e metas previstas para o período, bem como às atribuições legais e operacionais

do órgão requisitante, contribuindo para a continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos.

4.3. Ressalta-se que a inclusão da contratação no PCA demonstra a observância dos princípios do planejamento, eficiência e racionalização das contratações públicas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, evidenciando que a necessidade foi previamente identificada e organizada no contexto do planejamento anual das contratações.

4.4. A presente contratação observa o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere ao planejamento das contratações públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Características técnicas exigidas

- a)** Todos os materiais esportivos fornecidos deverão ser **novos**, de **primeira linha**, sem indícios de uso anterior ou recondicionamento, apresentados em suas **embalagens originais de fábrica**, com identificação clara do fabricante e especificações técnicas visíveis;
- b)** Os produtos deverão atender às **normas técnicas vigentes**, e, quando aplicável, possuir certificações de qualidade e segurança emitidas por órgãos reguladores como **INMETRO**, **ABNT**, ou entidades esportivas reconhecidas (como **CBV**, **CBF**, entre outras);
- c)** As informações nos rótulos e embalagens deverão estar em **língua portuguesa**, contendo, obrigatoriamente, os dados sobre características, marca, composição, prazo de validade (se aplicável), instruções de uso e procedência, nos termos do **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**;
- d)** Todos os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, **sem avarias**, deformações, defeitos de fabricação ou vícios aparentes.

5.2. Das obrigações da Contratante:

- a)** Emitir as ordens de fornecimento conforme a demanda e dentro da vigência da ata de registro de preços;
- b)** Indicar formalmente o local de entrega dos materiais, que poderá incluir ginásios, campos, arenas ou demais unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, dentro dos limites do Município de Nova Xavantina-MT;

- c) Realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, conforme os critérios de verificação técnica, quantidade, qualidade e conformidade com as especificações previstas no edital;
- d) Informar formalmente à contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sobre eventuais vícios, defeitos ou não conformidades detectadas nos itens entregues, para fins de substituição;
- e) Disponibilizar equipe responsável pela conferência dos materiais no ato da entrega e pela fiscalização da execução contratual, inclusive para lavratura de termos e relatórios.

5.3. Das obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os materiais esportivos conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, devidamente embalados, rotulados e acompanhados de informações obrigatórias previstas na legislação aplicável;
- b) Realizar a **logística de transporte, entrega, descarregamento e conferência**, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública;
- c) Efetuar a substituição dos itens entregues em desconformidade, com defeitos ou vícios, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** contados da notificação formal da Administração, independentemente da aceitação provisória;
- d) Manter canal direto de comunicação com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, incluindo telefone e e-mail, durante toda a vigência contratual, para resolução de dúvidas, agendamento de entregas e atendimento de eventuais ocorrências;
- e) Cumprir todas as obrigações legais, técnicas e contratuais previstas no edital, incluindo normas de sustentabilidade, rastreabilidade dos produtos e garantia de qualidade;
- f) Responder integralmente por eventuais prejuízos causados à Administração em decorrência de falhas, atrasos, entregas em desacordo ou descumprimento de cláusulas contratuais.

5.4. Da Fundamentação

5.4.1. A contratação deverá ocorrer por meio de **Abertura de Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme legislação vigente, garantindo competitividade, economicidade e transparência.

5.5. Prazos e condições de entrega:

- a) A entrega dos materiais poderá ser realizada de forma **parcelada**, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- b) O prazo máximo para entrega será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração;
- c) A entrega deverá ocorrer no **local previamente designado** pela contratante, dentro dos limites do Município de Nova Xavantina-MT;
- d) A contratada deverá realizar o transporte, descarregamento e conferência dos produtos no ato da entrega, sob sua responsabilidade exclusiva;
- e) O recebimento dos materiais estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas, podendo ocorrer recusa total ou parcial em caso de irregularidades;
- f) Não será admitido o fornecimento de produtos com prazo de validade vencido ou inferior a 12 (doze) meses, salvo se tecnicamente justificado e aceito pela contratante;
- g) As entregas realizadas fora do prazo ou em desacordo com as especificações poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A definição das quantidades dos materiais esportivos a serem adquiridos foi realizada com base nas previsões de ações e atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ao longo da vigência contratual.

6.2. A estimativa considera a necessidade de atender de forma contínua e eficaz os diversos projetos esportivos sob responsabilidade da pasta, incluindo escolinhas de iniciação esportiva, treinos regulares, campeonatos municipais, apoio a atletas em competições regionais e estaduais, bem como a realização de eventos fixos no calendário esportivo do município, como os Jogos Escolares (JENOX), corridas de rua e torneios sazonais realizados durante a temporada de praia.

6.3. A aquisição visa assegurar a disponibilidade de materiais adequados para as modalidades contempladas, como futsal, voleibol, basquetebol, handebol, beach tênis, atletismo, jiu-jitsu, karatê, capoeira e futebol society, prevenindo a descontinuidade das atividades esportivas,

fortalecendo a política pública de incentivo ao esporte e promovendo o acesso da população, especialmente crianças e adolescentes, a práticas saudáveis, inclusivas e educativas.

6.4. Dessa forma, a presente estimativa foi fundamentada a partir do levantamento realizado pelos setores responsáveis da Secretaria, com base em experiências anteriores, demandas recorrentes, histórico de consumo e projeções de crescimento das ações esportivas municipais.

6.5. TABELA DE ITENS DO OBJETO:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TORAL
1	60935	APARADOR DE CHUTES PARA ARTES MARCIAIS - COM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ABSORCAO DE GOLPES E IMPACTO, ENCAIXE ANATOMICO EM VELCRO, COMPRIMENTO DE 40 CM, LARGURA DE 20 CM, ESPESSURA DE 10 CM, ESPUMA COM DENSIDADE MINIMA "AG 100".	UND	40	R\$ 186,66	R\$ 7.466,40
2	60840	BOLA DE BASQUETE - TAMANHO Nº 7 (OFICIAL ADULTO), CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA USO EM QUADRAS INDOOR E OUTDOOR. COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9 CM E 78 CM E PESO APROXIMADO ENTRE 567 G E 650 G, CONFORME PADRÃO DA MODALIDADE. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA, GARANTINDO BOA RETENÇÃO DE AR E DURABILIDADE.	UND	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
3	60839	BOLA DE BASQUETE TAMANHO Nº 5 (INFANTIL), CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA USO EM QUADRAS INDOOR E OUTDOOR. COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 69 CM E 71 CM E PESO APROXIMADO ENTRE 450 G E 500 G. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA, GARANTINDO BOA RETENÇÃO DE AR E DURABILIDADE.	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
4	60831	BOLA DE VOLEIBOL 8.0 PRO MICROFIBRA FIVB DESCRIÇÃO DO PRODUTO. 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA GRANDE RESISTÊNCIA PERFORMANCE MACIEZ E PESO APROXIMADO DE 260-280, 18 GOMOS	UND	15	R\$ 509,00	R\$ 7.635,00
5	60835	BOLA OFICIAL DE CAMPO N 5, CONFECCIONADA COM POLIURETANO, COM TECNOLOGIA TERMOFUNDIDA OU SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO APROXIMADO DE 430 – 450G, INDICADA PARA	UND	10	R\$ 310,90	R\$ 3.109,00

		USO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS, DEVENDO ATENDER AOS PADRÕES OFICIAIS DA MODALIDADE.				
6	61088	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA TREINAMENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. COM PESO APROXIMADO ENTRE 395 G E 410 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 CM E 68 CM, INFERIOR AO PADRÃO OFICIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE EM ATIVIDADES DE TREINO. POSSUI CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU TECNOLOGIA TERMOFUNDIDA, COM CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA E SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, GARANTINDO BOA DURABILIDADE E RETENÇÃO DE AR.	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
7	60816	BOLA OFICIAL DE FUTSAL JUVENIL/ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 62,5 E 63,5 CM E PESO ENTRE 410 E 430 G, COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 14 GOMOS, CONSTRUÇÃO TERMOFUNDIDA OU TECNOLOGIA SEM COSTURA, CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA, COM FORRO INTERNO REFORÇADO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, INDICADA PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DA MODALIDADE.	UND	20	R\$ 401,66	R\$ 8.033,20
8	61089	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 55 E 58 CM E PESO ENTRE 350 E 380 G, COMPOSTA POR GOMOS TERMOFUNDIDOS OU TECNOLOGIA SEM COSTURA, COM CÂMARA INTERNA DE BORRACHA OU BUTÍLICA, FORRO INTERNO REFORÇADO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, INDICADA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DE CATEGORIAS DE BASE.	UND	20	R\$ 230,00	R\$4.600,00
9	60827	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO H2L, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), PESO APROXIMADO ENTRE 325 G E 375 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, COMPOSTA POR 32 GOMOS COSTURADOS, COM CÂMARA INTERNA DE BORRACHA OU BUTÍLICA E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, INDICADA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA MODALIDADE.	UND	20	R\$ 300,33	R\$ 6.006,60
10	60829	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO H3L,	UND	20	R\$ 330,66	R\$ 6.613,20

		CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), PESO APROXIMADO ENTRE 425 G E 475 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, COMPOSTA POR 32 GOMOS COSTURADOS A MÃO, COM CÂMARA INTERNA DE BORRACHA OU BUTÍLICA, FORRO INTERNO REFORÇADO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, INDICADA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA MODALIDADE.				
11	60832	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 67 CM E PESO APROXIMADO ENTRE 260 G E 280 G, CONFORME NORMAS DA MODALIDADE. POSSUI ESTRUTURA COMPOSTA POR 18 GOMOS, COM CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA, E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, GARANTINDO BOA VEDAÇÃO, DURABILIDADE E DESEMPENHO, INDICADA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.	UND	20	R\$ 189,66	R\$ 3.793,20
12	60836	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 66 E 69 CM, PESO ENTRE 420-450 G, COMPOSTA POR 8 GOMOS, COM CONSTRUÇÃO TERMOFUNDIDA OU TECNOLOGIA SEM COSTURA, CÂMARA INTERNA EM BORRACHA OU BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, INDICADA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA MODALIDADE.	UND	10	R\$ 229,90	R\$ 2.390,00
13	60948	BOMBA MANUAL PARA INFLAR BOLAS ESPORTIVAS, COM BICO (AGULHA) REMOVÍVEL INCLUSO PARA ENCHIMENTO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E REFORÇADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM, CORPO DA BOMBA CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM CONEXÕES ROSQUEÁVEIS OU CONECTÁVEIS COM SISTEMA DE TRAVA, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA E FACILIDADE DE USO.	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
14	60830	COLA PARA HANDEBOL, EMBALAGEM COM 500 G, DO TIPO NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA, FORMULADA À BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA DE ALTA ADERÊNCIA, INDICADA PARA USO EM BOLAS DE HANDEBOL, COM BAIXA TOXICIDADE E ADEQUADA PARA USO ESPORTIVO.	UND	10	R\$ 149,66	R\$ 1.496,60
15	61240	CONE PARA SINALIZAÇÃO COM BASE ESTÁVEL E REFORÇADA, COM ALTURA DE 75 CM, BASE QUADRADA MEDINDO 36X36 CM, MATERIAL EM PVC, NA COR LARANJA, COM NO MINIMO 2 FITAS REFLETIVAS.	UND	20	R\$ 64,86	R\$ 1.297,00

16	61242	CORDA DE SALTAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (PVC OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO DE 2,90 M, SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO, CABOS ERGONÔMICOS EM PLÁSTICO OU POLÍMERO RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTO FÍSICO E RECREAÇÃO.	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 599,00
17	60938	ESCUDO APARADOR DE CHUTES, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO (PU), COURVIN OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, COM ALÇAS REFORÇADAS PARA EMPUNHADURA, INDICADO PARA TREINAMENTOS DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 43 X 24 X 10 CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA).	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
18	61245	FLUTUADOR TIPO ESPAGUETE PARA NATAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO (EPE), FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS, HIDROGINÁSTICA E RECREAÇÃO. COMPRIMENTO DE 160 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM E PESO APROXIMADO DE 150 G. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	4	R\$ 39,99	R\$ 79,80
19	60924	KIT CONTENDO 3 BOLAS PARA BEACH TENNIS, CONFECCIONADAS COM NÚCLEO INTERNO DE BORRACHA E REVESTIMENTO EXTERNO EM FELTRO ACRÍLICO, COM BAIXA PRESSÃO, INDICADAS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE BEACH TENNIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA. APROVADO PELA ITF.	KIT	20	R\$ 80,33	R\$ 1.606,60
20	60833	FAIXA ELÁSTICA TIPO SUPER BAND (TENSÃO MÉDIA) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL ELÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO, ALONGAMENTO E TREINAMENTO FUNCIONAL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 208 CM DE COMPRIMENTO, 3,2 CM DE LARGURA E 0,45 CM DE ESPESSURA, PESO APROXIMADO DE 290 G E FORÇA DE TRAÇÃO APROXIMADA ENTRE 15 KG E 40 KG (TENSÃO MÉDIA).	UND	10	R\$ 149,66	R\$ 1.496,60
21	60931	MANOPLA APARADORA DE SOCOS, CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO), LONA SINTÉTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM	PAR	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

		ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E PLACAS INTERNAS DE EVA, PROPORCIONANDO ELEVADA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. POSSUI SISTEMA DE EMPUNHADURA COM ALÇA REFORÇADA, COM ALÇA/EMPUNHADURA PARA ENCAIXAR NA MÃO, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇADURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 A 25 CM DE LARGURA, 35 A 40 CM DE ALTURA E 9 A 10 CM DE ESPESSURA.				
22	60927	MEDALHA EM LIGA METÁLICA - CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ZINCO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 45 MM E 50 MM E ESPESSURA ENTRE 2 MM E 3 MM, COM ACABAMENTO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO (1º, 2º E 3º LUGARES). DEVE POSSUIR PERSONALIZAÇÃO FRONTAL EM RELEVO (2D), COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOTIPO OU INSCRIÇÃO, E VERSO LISO OU PERSONALIZÁVEL. ACOMPANHADA DE FITA EM POLIÉSTER OU CETIM, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,5 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM, RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO EM PREMIAÇÕES.	UND	250	R\$ 19,67	R\$ 4.917,50
23	61243	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL), COM PESO DE 1 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 18 CM E 23 CM, SEM ALÇAS, GARANTINDO VERSATILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO.	UND	10	R\$ 81,99	R\$ 819,90
24	60930	PAR DE LUVAS DE BOXE 14 OZ, CONFECCIONADAS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN, PU), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, FECHAMENTO EM VELCRO AJUSTÁVEL, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PALMA DA MÃO PARA MANTER AS MÃOS SECAS DURANTE O USO E PROTEÇÃO PARA O POLEGAR.	PAR	20	R\$ 234,33	R\$ 4.686,60
25	61247	PRANCHA FLUTUANTE PARA NATAÇÃO, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE EVA, DE ALTA FLUTUABILIDADE, UTILIZADA PARA TREINAMENTO E APRENDIZAGEM DE NATAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41 CM DE COMPRIMENTO POR 28 CM DE LARGURA, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 3 CM, PODENDO POSSUIR	UND	20	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80

		PEGADAS ANATÔMICAS OU RECORTES LATERAIS PARA MELHOR EMPUNHADURA.				
26	60929	PROTETOR BUCAL DUPLO INDICADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS DE CONTATO, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO MOLDÁVEL, ADAPTÁVEL À ARCADA DENTÁRIA POR MEIO DE PROCESSO DE AQUECIMENTO E MOLDAGEM. DEVE OFERECER PROTEÇÃO SIMULTÂNEA PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL AO USO. PRODUTO ACOMPANHADO DE ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO E HIGIENE.	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
27	60932	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO Nº 02, INDICADO PARA A PRÁTICA DE KARATÊ OU ARTES MARCIAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO E MOBILIDADE AO ATLETA, COM SISTEMA DE AJUSTE POR TIRAS ELÁSTICAS OU VELCRO. POSSUI HOMOLOGAÇÃO DE FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA OFICIAL DA MODALIDADE.	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
28	60933	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO Nº 03, INDICADO PARA A PRÁTICA DE KARATÊ OU ARTES MARCIAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO E MOBILIDADE AO ATLETA, COM SISTEMA DE AJUSTE POR TIRAS ELÁSTICAS OU VELCRO. POSSUI HOMOLOGAÇÃO DE FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA OFICIAL DA MODALIDADE.	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
29	60934	PROTETOR DE TÓRAX TAMANHO Nº 04, INDICADO PARA A PRÁTICA DE KARATÊ OU ARTES MARCIAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO E MOBILIDADE AO ATLETA, COM SISTEMA DE AJUSTE POR TIRAS ELÁSTICAS OU VELCRO. POSSUI HOMOLOGAÇÃO DE FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA OFICIAL DA MODALIDADE.	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
30	60928	PROTETOR DE CANELA E PÉ PARA ARTES MARCIAIS - PROTETOR DE CANELA E PÉ DE USO ESPORTIVO, COM DESIGN ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU - POLIURETANO),	UND	20	R\$ 161,33	R\$ 3.226,60

		COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE). O PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 30MM) COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E PROTEÇÃO EXTRA NA REGIÃO DA TÍBIA E DO DORSO DO PÉ. O SISTEMA DE FIXAÇÃO COM, NO MÍNIMO, DUAS TIRAS LARGAS DE VELCRO NA PANTURRILHA E SUPORTE ELÁSTICO SOB A PLANTA DO PÉ E NO CALCANHAR, GARANTINDO ESTABILIDADE E AJUSTE FIRME DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. O ACABAMENTO DEVE POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. TAMANHOS P, M E G.				
31	60837	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO CAIXOTE (MÉXICO) - CONFECCIONADA EM FIO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEDA, COM ESPESSURA DE 4 MM, MALHA DE 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). DIMENSÕES DE 7,50 M DE COMPRIMENTO POR 2,50 M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR DE 0,85 M E RECUO INFERIOR DE 2,00 M, NO MODELO TIPO CAIXOTE (MEXICANO). PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, INDICADO PARA USO EM CAMPOS DE FUTEBOL.	PAR	3	R\$ 761,33	R\$3.806,65
32	60838	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA (FIO TIPO SEDA), COM ESPESSURA DE 4 MM, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), INDICADA PARA USO EXTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00 M DE LARGURA (COMPRIMENTO DA TRAVE) POR 2,00 M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR APROXIMADO DE 0,50 M E RECUO INFERIOR APROXIMADO DE 2,00 M, E MALHA DE APROXIMADAMENTE 12 X 12 CM.	PAR	10	R\$ 301,66	R\$ 3.016,60
33	60925	REDE PARA BEACH TENNIS, COM ALTURA DE 1,00 M E COMPRIMENTO DE 8,50 M, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), INDICADA PARA USO EXTERNO. POSSUI MALHA DE APROXIMADAMENTE 4 X 4 CM, COM FAIXA SUPERIOR E LATERAIS REFORÇADAS EM NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM E MÁXIMA DE 6 CM, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UND	4	R\$ 505,66	R\$ 2.022,64
34	60936	ROLO DE CORDA CONFECCIONADA EM 100%	UND	10	R\$ 665,66	R\$ 6.656,60

		ALGODÃO CRU, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIBRAS CONTÍNUAS, SEM EMENDAS OU MISTURA DE MATERIAIS NA SUA COMPOSIÇÃO. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM E COMPRIMENTO DE 100 METROS, INDICADA PARA ATIVIDADES DE CAPOEIRA, USO EM RODAS, TREINOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS.				
35	61244	TAPETE FLUTUANTE PARA NATAÇÃO, CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA FLUTUABILIDADE, INDICADO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS, RECREAÇÃO E HIDROGINÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,90 M DE LARGURA POR 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, RESISTENTE À ÁGUA, LEVE, ATÓXICO E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
36	60926	TROFÉU 1º E 2º LUGAR, DO TIPO TAÇA COM ALÇAS, MONTADO SOBRE COLUNA CILÍNDRICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO INJETADO METALIZADO, ACRÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM ACABAMENTO NAS CORES OURO (1º LUGAR) E PRATA (2º LUGAR), COM BASE REFORÇADA EM ACRÍLICO, CONTENDO PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADA. ALTURA MÍNIMA DE 59 CM, INDICADO PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS.	UND	100	R\$ 201,33	R\$ 20.133,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 127.250,79

6.6. O valor global estimado é de **R\$ 127.250,79** (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

6.7. Para o item 30 (protetor de canela e pé), o proponente vencedor deverá fornecer o item nos tamanhos P, M e G, conforme a grade de tamanhos especificada neste termo. Ressalta-se que, conforme a prática de mercado para este tipo de equipamento esportivo, os valores unitários não sofrem variação em função do tamanho do produto, devendo o licitante apresentar preço único para o item, independentemente da grade. A definição exata da quantidade de cada tamanho será formalizada pelo órgão requisitante no momento da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, respeitando o quantitativo total registrado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento junto a fornecedores especializados em materiais esportivos com atuação nacional e regional, além de lojas atacadistas e distribuidores com atuação online e presencial.

7.2. Também foram identificadas iniciativas de prefeituras que adotaram a Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais esportivos, configurando modelo consolidado para garantir fornecimento ágil em demandas recorrentes

7.3. Essa abordagem demonstra ser compatível com o perfil de contratações públicas para atender escolinhas esportivas, torneios e competições, permitindo compras fracionadas e conformes com planejamento anual.

7.4. Abaixo apresentamos algumas alternativas para solucionar a necessidade levantada neste Estudo Técnico Preliminar:

7.5. Aquisição direta via processo licitatório (modalidade Pregão Eletrônico em Registro de Preços) Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais conforme tabela orçamentária, com entrega parcelada e conforme cronograma da Secretaria.

7.5.1. *Vantagens:*

- a) Flexibilidade, transparência, competitividade no certame e adequação ao histórico de uso da pasta.

7.5.2. *Desvantagens:*

- a) Diversas prefeituras adotaram esse modelo para garantir abastecimento contínuo em materiais esportivos sem perder o controle orçamentário.

7.6. Neste tipo de contratação a empresa fornece o material e executa serviços de montagem, manutenção ou aplicação (como montagem de redes ou marcação de quadras).

7.6.1. *Vantagens:*

- a) Reduz demandas internas e oferece execução técnica especializada.

7.6.2. *Desvantagens:*

- a) Custos mais elevados e menor flexibilidade para demandas pontuais e emergenciais.
- b) Convênios ou parcerias com outras secretarias ou instituições públicas.

7.7. O compartilhamento de estoques ou doação de materiais por órgãos públicos ou escolas que estejam liquidando acervos ou possuem excedentes.

7.7.1. Vantagens:

- a) Redução de custos e aproveitamento de recursos existentes.

7.7.2. Desvantagens:

- a) Disponibilidade imprevisível, qualidade e procedência não garantida, e necessidade de compatibilização logística.
- b) Diante do cenário apresentado, particularmente considerando a diversidade, volume e especificidade dos itens (bolas oficiais, redes, cones, tatames, protetores, etc.), a aquisição direta de materiais por meio de processo licitatório, preferencialmente com Ata de Registro de Preços, se mostra como a alternativa mais adequada, vantajosa e compatível com as exigências operacionais e financeiras da Secretaria de Esporte e Lazer de Nova Xavantina-MT.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1. A análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de materiais esportivos, conforme demonstrado anteriormente, indicou que a aquisição direta por meio de procedimento licitatório é a solução mais adequada, eficaz e vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Foram consideradas outras possibilidades, como o reaproveitamento de materiais existentes, parcerias com entidades esportivas e programas de doação, entretanto, tais alternativas se mostraram insuficientes, pontuais e ineficazes diante da amplitude da demanda atual e da diversidade de materiais necessários para execução das atividades esportivas no município

8.3. A opção pela aquisição de materiais novos atende de forma plena aos requisitos técnicos, operacionais e de segurança exigidos para o desenvolvimento de ações como os projetos de iniciação esportiva, campeonatos, eventos municipais e regionais, apoio a projetos sociais, além do suporte contínuo às escolinhas esportivas e modalidades praticadas sob a gestão da Secretaria

8.4. A escolha da solução está ainda fundamentada na busca por eficiência administrativa e na economicidade, já que a licitação permitirá a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público, em observância aos princípios da legalidade, competitividade, isonomia e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, o planejamento prévio e a definição precisa dos quantitativos foram elaborados com base nas ações previstas ao longo da vigência contratual, o que possibilita a contratação com

cláusula de fornecimento parcelado, garantindo melhor gestão de estoque, fluxo financeiro e atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, visando atender de forma ampla e contínua às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Xavantina-MT, no desenvolvimento de ações esportivas, educacionais, sociais e comunitárias.

9.2. Os materiais a serem adquiridos abrangem bolas oficiais de diferentes modalidades (futsal, futebol, handebol, voleibol), redes esportivas, cones, estacas, extensores, barreiras de agilidade, tatames, aparadores de chute, equipamentos de artes marciais, troféus e medalhas, entre outros. Estes itens são fundamentais para a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos, aulas de iniciação esportiva, práticas escolares e apoio a projetos sociais.

9.3. A aquisição visa contemplar:

- a)** Projetos permanentes da secretaria, como as escolinhas esportivas que atendem crianças e adolescentes do município;
- b)** Eventos sazonais, como a Corrida de Rua dos Pioneiros, a Corrida de Nossa Senhora das Graças e os Jogos Escolares Estudantis (JENOX);
- c)** Apoio a campeonatos locais, regionais e estaduais nas categorias estudantil, adulta e veterana;
- d)** Iniciativas comunitárias e sociais em modalidades como capoeira, jiu-jitsu karatê , promovendo inclusão, disciplina e saúde;
- e)** Atividades durante a Temporada de Praia, que incluem torneios de vôlei de praia, hand beach, futevôlei e futebol de areia.

9.4. A solução contempla entrega parcelada dos itens, conforme cronograma das ações da Secretaria, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo o suprimento contínuo das necessidades ao longo da vigência contratual.

9.5. Com isso, a Secretaria poderá manter e ampliar seu papel na promoção do esporte como política pública estratégica, fomentando o desenvolvimento físico, social e educacional da

população, especialmente das camadas mais jovens e em situação de vulnerabilidade social, além de reforçar o senso de pertencimento, cidadania e bem-estar coletivo.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. Nos termos do §1º do art. 46 da **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, em razão da natureza do objeto, **HAVERÁ O PARCELAMENTO DO FORNECIMENTO**, permitindo que as entregas ocorram de forma fracionada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao longo do exercício. Tal medida não compromete a eficiência administrativa, nem ocasiona prejuízo à continuidade das atividades, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e adequada satisfação do interesse público.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Nova Xavantina busca garantir a continuidade, ampliação e qualificação das ações esportivas desenvolvidas no município. Os principais resultados esperados com a aquisição dos itens são

- a) Melhoria nas condições de treinamento e desenvolvimento esportivo de crianças, adolescentes e adultos atendidos pelos projetos da Secretaria, em especial nas escolinhas de iniciação esportiva e nas ações de fomento ao esporte de base.
- b) Apoio técnico e estrutural à realização de campeonatos, torneios e eventos esportivos, como o JENOX (Jogos Escolares Estudantis de Nova Xavantina), campeonatos municipais de futsal, futebol society, vôlei de praia, handebol e corrida de rua.
- c) Promoção da inclusão social e valorização de talentos locais, por meio da oferta gratuita de atividades esportivas a comunidades em situação de vulnerabilidade e à população em geral, ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de cidadania e transformação social.
- d) Fortalecimento das representações esportivas do município em competições regionais e estaduais, com materiais adequados às exigências das modalidades praticadas e reconhecimento dos atletas locais.
- e) Fomento à cultura esportiva e ao estilo de vida saudável, estimulando a prática esportiva regular, a convivência comunitária e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

f) Apoio a projetos sociais parceiros e iniciativas comunitárias nas modalidades atendidas, com fornecimento de materiais adequados e em conformidade com os objetivos da política pública de esporte e lazer.

11.2. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da política municipal de esporte, proporcionando resultados mensuráveis em termos de participação social, desempenho esportivo e valorização dos espaços de lazer e convivência da cidade.

11.3. Portanto, a aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Xavantina é um investimento necessário para garantir o pleno funcionamento das atividades esportivas, beneficiando atletas, comunidades carentes e a população em geral, alinhando-se às políticas públicas de promoção do esporte e do bem-estar social.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como, atente-se ao manejo responsável dos recursos naturais, respeitando os limites do meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação do fornecimento de materiais esportivos revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal, atendendo de forma direta às demandas estruturais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para execução de suas ações programadas.

14.2. A solicitação encontra respaldo na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, bem como nas diretrizes de promoção ao esporte como política pública essencial à saúde, à educação, à inclusão social e ao desenvolvimento humano.

14.3. A análise técnica demonstra que os itens a serem adquiridos foram especificados com base em parâmetros de uso compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Pasta, como escolinhas

esportivas, competições locais, eventos de lazer e apoio a projetos sociais. Os materiais atendem às necessidades específicas das diversas modalidades oferecidas, como futebol, voleibol, handebol, basquete, beach tennis, capoeira, karatê e atletismo.

14.4. O levantamento de mercado indicou a existência de fornecedores capacitados, com ampla oferta de produtos padronizados e adequados ao uso desportivo. A contratação via processo licitatório garantirá a escolha da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade, isonomia, transparência e eficiência.

14.5. Do ponto de vista orçamentário, os recursos necessários estão previstos nas dotações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), o que assegura a viabilidade financeira da aquisição.

14.6. A contratação permitirá a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município, promovendo o bem-estar da população e ampliando o acesso a atividades saudáveis e formativas, o que justifica a sua viabilidade como medida de interesse público relevante.

Nova Xavantina-MT, 23 de abril de 2026

KARINY NARA MEDEIROS DA SILVA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar